



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 216/2011 – São Paulo, sexta-feira, 18 de novembro de 2011

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 05156/94-UMED - ALEXANDRE MAGNO CATÃO, no período de 27.10 a 20.11.2011;
- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no período de 16.11 a 20.11.2011;
- 50466/05-UMED - CELSO YUKIO MISAO, no período de 16.11 a 18.11.2011;
- 50137/07-UMED - DEBORA ALVES PEREIRA, no dia 14.11.2011;
- 11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS DA SILVA, no dia 14.11.2011;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 14.11.2011;
- 03804/95-UMED - JOSÉ PAULO CURY, nos dias 10 e 11.11.2011;
- 07073/94-UMED - LEILA HAMMERAT GOMES, no dia 11.11.2011;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 11.11.2011;
- 09299/95-UMED - MARIA CRISTINA RODRIGUES VALALA VENDRAMINI, no dia 14.11.2011;
- 50249/06-UMED - MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no dia 11.11.2011;
- 50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 10.10 a 23.11.2011;
- 50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 11.11.2011;
- 02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 10.11.2011;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 16.11.2011;
- 06430/96-UMED - VICENTE DE JESUS LOPES, no período de 16.11 a 18.11.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processos:

- 02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no dia 11.11.2011;
- 50212/10-UMED - DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, no período de 14.11 a 18.11.2011;
- 55073/99-UMED - ESTEFANIA PETRAKIDIS, no período de 16.11 a 18.11.2011;
- 50249/06-UMED - MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no dia 14.11.2011;
- 50566/97-UMED - RAIMUNDO CESAR ROCHA, no período de 26.10 a 28.10.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50456/01-UMED - SELMA HIGA, no período de 28.10.2011 a 26.12.2011;
- 50053/09-UMED - VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, no período de 13.11 a 26.11.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50275/04-UMED - BENEDITA DE FATIMA BORGES, no dia 14.11.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 16.11 a 18.11.2011;

-50290/07-UMED - SARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS BELLINTANI, no período de 16.11 a 18.11.2011.

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **ATO CORE Nº 01, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**considerando** a Portaria CORE nº 914, de 28 de junho de 2011, que determinou a abertura, no âmbito da Corregedoria Regional, de expedientes administrativos em caráter reservado, referentes ao vitaliciamento dos juizes federais substitutos em exercício, aprovados no XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª. Região;

**considerando** a Portaria CORE nº 959, de 21 de outubro de 2011, que retificou a Portaria CORE nº 914, de 28 de junho de 2011;

**considerando** a Resolução nº 001 do C.J.F., de 20 de fevereiro de 2008, que, ao estabelecer normas gerais a serem observadas durante o período de vitaliciamento de magistrados federais, possibilitou que o Corregedor do Tribunal Regional Federal fosse auxiliado por Juizes Formadores na orientação, acompanhamento e avaliação dos juizes vitaliciandos;

**considerando** o disposto no artigo 88 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

#### **RESOLVE:**

I - Ficam designados para exercer as funções de juiz formador:

- 1) o Excelentíssimo Juiz Federal **Paulo Cesar Conrado** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Guilherme Roman Borges**;
- 2) o Excelentíssimo Juiz Federal **Renato Barth Pires** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Bruno Cezar da Cunha Teixeira**;
- 3) a Excelentíssima Juíza Federal **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida**;
- 4) o Excelentíssimo Juiz Federal **José Denilson Branco** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda **Flávia Serizawa e Silva**;
- 5) a Excelentíssima Juíza Federal **Eliana Parisi e Lima** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Samuel de Castro Barbosa Melo**;
- 6) o Excelentíssimo Juiz Federal **Jean Marcos Ferreira** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira**;
- 7) o Excelentíssimo Juiz Federal **Paulo Leandro Silva** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda **Madja de Sousa Moura Florencio**;
- 8) o Excelentíssimo Juiz Federal **Roberto Modesto Jeuken** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Luciano Pedrotti Coradini**;
- 9) o Excelentíssimo Juiz Federal **Nilson Martins Lopes Júnior** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda **Carolina Castro Costa**;
- 10) o Excelentíssimo Juiz Federal **Omar Chamon** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda **Eliana Rita Resende Maia**;
- 11) a Excelentíssima Juíza Federal **Elidia Aparecida de Andrade Correa** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina**;

- 12) a Excelentíssima Juíza Federal **Janete Lima Miguel** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Paulo Sérgio Ribeiro**;
- 13) a Excelentíssima Juíza Federal **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi**;
- 14) a Excelentíssima Juíza Federal **Marisa Vasconcelos** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda **Barbara de Lima Iseppi**;
- 15) o Excelentíssimo Juiz Federal **Márcio Satalino Mesquita** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Marcelo Jucá Lisboa**;
- 16) a Excelentíssima Juíza Federal **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Gustavo Brum**;
- 17) a Excelentíssima Juíza Federal **Lisa Taubemblatt** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Ricardo Damasceno de Almeida**;
- 18) a Excelentíssima Juíza Federal **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Tiago Bitencourt De David**;
- 19) a Excelentíssima Juíza Federal **Rosa Maria Pedrassi de Souza** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Caio José Bovino Greggio**;
- 20) a Excelentíssima Juíza Federal **Denise Aparecida Avelar** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Fernando Toledo Carneiro**;
- 21) o Excelentíssimo Juiz Federal **Joaquim Eurípedes Alves Pinto** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Fábio Delmiro dos Santos**;
- 22) o Excelentíssimo Juiz Federal **Fernando David Fonseca Gonçalves** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda **Melina Fauz Kletemberg**;
- 23) o Excelentíssimo Juiz Federal **Adenir Pereira da Silva** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Fernando Américo de Figueiredo Porto**;
- 24) a Excelentíssima Juíza Federal **Fabiola Queiroz** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Márcio Martins de Oliveira**;
- 25) o Excelentíssimo Juiz Federal **Newton José Falcão** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Bruno Santhiago Genovez**;
- 26) o Excelentíssimo Juiz Federal **David Diniz Dantas** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Marcelo Lelis de Aguiar**;
- 27) o Excelentíssimo Juiz Federal **Luiz Antonio Ribeiro Marins** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Luciano Tertuliano da Silva**;
- 28) o Excelentíssimo Juiz Federal **Alexandre Sormani** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Fabiano Henrique de Oliveira**;
- 29) a Excelentíssima Juíza Federal **Cláudia Hilst Menezes Port** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda **Andréia Fernandes Ono**;
- 30) o Excelentíssimo Juiz Federal **Heraldo Garcia Vitta** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando **Gustavo Catunda Mendes**;
- 31) o Excelentíssimo Juiz Federal **Fernão Pompêo de Camargo** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda **Ana Aguiar dos Santos Neves**;
- 32) o Excelentíssimo Juiz Federal **Dalton Igor Kita Conrado** para acompanhar, orientar e avaliar a atuação da Juíza Federal vitalicianda **Monique Marchioli Leite**.

II - Publique-se. Comuniquem-se.

**DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO  
CORREGEDORA REGIONAL  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PORTARIA CORE nº 966, de 16 de novembro de 2011.**

*Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária e de inspeção de avaliação nas Varas Federais e nas Varas Gabinetes do Juizado Especial Federal da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Osasco/SP.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigo 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

**considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010 e 850/2010.

**RESOLVE:**

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Varas Federais e na 1ª e 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal da 30ª Subseção Judiciária, em Osasco/SP, no período de 21 a 25 de novembro de 2011, composta dos seguintes servidores:

Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de Gabinete	2757
José Carlos de Menezes (**)	Analista Judiciário	2441
Marco Aurélio Serau Júnior	Assessor Judiciário	2106
Karina Açakura	Chefe de Gabinete	2160
Wilson José Eusebio	Analista Judiciário	2730
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Marcela Gradela Denis	Técnico Judiciário	3067
Marcelo Delgado	Técnico Judiciário	979
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

(\*) Coordenador

(\*\*) Secretário

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

**DIRETORIA-GERAL**

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2011-RP

Na publicação do aviso de homologação do Pregão nº 050/2011-RP Registro de Preços para aquisição de material de expediente (clip, colchete e grampo), disponibilizado na Edição nº 214/2011 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16/11/2011, onde se lê: "GIOVANI RINALDI", leia-se: "LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA".

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

#### **PORTARIAS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011**

**Nº 7115 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11747/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ÂNGELA OOGUI MAKIYAMA**, R.F. nº 1795, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA**, R.F. nº 2783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7116 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11747/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA**, R.F. nº 2783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

**Nº 7117 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11837/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 12/12/2011**, a servidora **MARIE IKEZAKI**, R.F. nº 1767, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7118 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11807/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/12/2011**, o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, R.F. nº 747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/12/2011**, o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7119 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11763/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK**, R.F. nº 3664, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli.

**Nº 7120 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11764/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 29/12/2011**, a servidora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI**, R.F. nº 1955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 29/12/2011**, a servidora **MARIA APARECIDA CRUGE BEZERRA**, R.F. nº 1521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**Nº 7121 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ELAINE SAORI MAKI**, R.F. nº 3090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

#### **PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

**Nº 7122 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11846/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/12/2011**, o servidor **ROBERTO CARLOS MEIRA**, R.F. nº 153, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/12/2011**, o servidor **GIOVANI RINALDI**, R.F. nº 737, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7123 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11854/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 09/12/2011**, a servidora **CELIA YUMI TAKESHITA**, R.F. nº 1888, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7124 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11808/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, de 09/12/2011 à 08/03/2012**, a servidora **JANAÍNA MENDES**, R.F. nº 3536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

**Nº 7125 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11874/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **GABRIEL MUNIZ QUEIROZ**, R.F. nº 3601, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho.

**Nº 7126 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11873/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **GABRIEL MUNIZ QUEIROZ**, R.F. nº 3601, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN**, R.F. nº 3681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

**Nº 7128 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 21/11/2011**, o servidor **RENATO DE PAULA NEVES**, R.F. nº 3519, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 21/11/2011**, o servidor **DANY SHIN PARK**, R.F. nº 3500, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7129 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 21/11/2011**, o servidor **DANY SHIN PARK**, R.F. nº 3500, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 21/11/2011**, o servidor, **RENATO DE PAULA NEVES**, R.F. nº 3519, Analista Judiciário, Área Judiciária Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO n.º 262/2011; b) OBJETO: Assinatura do periódico: “FISCOSOFT.ON LINE - Serviços de Informações Via Internet - Áreas Tributária, Trabalhista e Previdenciária”, para o período de novembro/2011 a novembro/2012; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: FISCO SOFT EDITORA LTDA; e) VALOR: R\$1.030,00 (Um mil e trinta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2011-RP**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 027/2011-RP, Registro de Preços para a aquisição de impressoras térmicas de código de barras, kits de peel-off e rebobinador para impressora Zebra S4M (part number 20046), adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: Compex Tecnologia Ltda., - 01/R\$ 3.200,00; - Globo.Tek Informática e Tecnologia Ltda., -03/R\$ 1.175,00. Com relação ao lote 02, negou provimento ao recurso interposto pela empresa IDPRO - SISTEMAS DIGITAIS LTDA. contra o resultado do julgamento e adjudicou o objeto à empresa Compex Tecnologia Ltda., no valor unitário de R\$ 2.500,00.

São Paulo, 17 de novembro de 2011.  
GIOVANI RINALDI  
Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2011

Objeto: Fornecimento e instalação de estabilizador de energia elétrica de 10 KVA.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 05/12/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1806/1076/1075, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2011

Objeto: Aquisição de veículos para compor a frota do TRF - 3ª REGIÃO.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 02/12/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1075/4/3, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**



**PORTARIA N.º 591/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de São José dos Campos para a 1ª Vara Federal de São José dos Campos;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIRO SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA, RF 1310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de São José dos Campos para a 2ª Vara Federal de São José dos Campos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 582/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica enviada em 08.11.2011, pelo Diretor da Subsecretaria de Licitações e Finanças,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RICARDO ARAUJO GARCIA, RF 5549, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 08.11.2011,

II - DESIGNAR o servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF 3063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 11 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 590/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item XXX da Portaria nº 563/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 10 de novembro de 2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... no período de 03.11.2011 a 10.11.2011",

LEIA-SE: "... no período de 03.11.2011 a 15.11.2011",

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA N.º 589/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301007829/2011, de 04 de novembro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL MOLINA VITA, RF 4838, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, até 31.03.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA N.º 588/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1551/2011, de 09 de novembro de 2011, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA, RF 6325, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - DESIGNAR a servidora REGINA CELIA IZUMI, RF 5499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 09793/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Roberta Monza Chiari

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à magistrada o pagamento de ajuda de custo no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Araçatuba e São José dos Campos, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 80% (oitenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), combinado com os artigos 96, 97, § único, 98, inciso II, parágrafo 2º e do art. 99, §1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA N.º 581/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2011, de 25 de outubro de 2011, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 462/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário Eletrônico em 10.12.2010, para constar:

**Nos itens II, IV, VI e VIII:**

ONDE SE LÊ: "... pelo período de 01.07.2011 a 06.01.2012",

LEIA-SE: "... pelo período de 01.07.2011 a 08.01.2012",

II - DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETH CORDEIRO, RF 6298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no período de 09.01.2012 a 07.01.2013,

III - DESIGNAR a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS, RF 3804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), no período de 09.01.2012 a 07.01.2013,

IV - DESIGNAR a servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO, RF 4005, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), no período de 09.01.2012 a 01.07.2012,

V - DESIGNAR o servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), no período de 02.07.2012 a 07.01.2013,

VI - DESIGNAR o servidor FABIO AURELIO RIGHETTI, RF 6320, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 09.01.2012 a 01.07.2012,

VII - DESIGNAR a servidora SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 02.07.2012 a 07.01.2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 579/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n° 034/2011, de 24 de outubro de 2011, do MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível, e n° 033/2011, de 24 de outubro de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta da 13ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RICARDO DIAS SAMESHIMA, RF 5604, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE CANDIDO, RF 4523, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - DISPENSAR a servidora ELIZABETE D'OLIVEIRA GASPARGOSTA, RF 2331, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

IV - DESIGNAR o servidor RICARDO DIAS SAMESHIMA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

V - DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE CANDIDO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

VI - DESIGNAR a servidora ELIZABETE D'OLIVEIRA GASPARGOSTA para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra n° 10160/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Luiz Sebastião Micali

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Campo Grande (cidade mais próxima da origem do servidor)/Bauru, nos termos dos artigos 96, 97, §único, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, §1º, da Resolução n° 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAFF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 010558/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Karina Lizie Holler

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, nos termos dos artigos 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), combinado com os artigos 96, 97, §único, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, §1º., da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA N.º 585/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 441, de 22 de setembro de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.10.2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente,

CONSIDERANDO os termos do quadro da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional, e da mensagem eletrônica enviada em 09.11.2011 pela MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente,

#### **RESOLVE:**

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora APARECIDA FERREIRA MILLON, RF 1019, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011, e conceder trânsito no período de 25.10.2011 a 03.11.2011,

II - DISPENSAR a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 04.11.2011,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO da 1ª Vara Federal de Santos para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011,

IV - DESIGNAR a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5),

V - DISPENSAR a servidora GISLENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 25.10.2011,

VI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora GISLENE BORGES DE CARVALHO da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011, e conceder trânsito no período de 25.10.2011 a 03.11.2011,

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ JACK PEDREIRA DA SILVA, RF 2877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Santos para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011,

VIII - DESIGNAR o servidor JOSÉ JACK PEDREIRA DA SILVA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5),

IX - DISPENSAR a servidora SILVIA COSTHEK, RF 3607, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 04.11.2011,

X - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SILVIA COSTHEK da 5ª Vara Federal de Santos para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011,

XI - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011, e conceder trânsito no período de 25.10.2011 a 03.11.2011,

XII - DESIGNAR o servidor CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento,

XIII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF 5814, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Santo André para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011, e conceder trânsito no período de 25.10.2011 a 03.11.2011,

XIV - DESIGNAR o servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5),

XV - DISPENSAR o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 25.10.2011,

XVI - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA da 10ª Vara Federal Criminal para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011, e conceder trânsito no período de 25.10.2011 a 03.11.2011,

XVII - DESIGNAR o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

XVIII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Santos para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011,

XIX - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 10ª Vara Federal Criminal para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011, e conceder trânsito no período de 25.10.2011 a 03.11.2011,

XX - DESIGNAR o servidor RODRIGO PRYTULAK MALAMINI para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

XXI - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Santos para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011,

XXII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora TANIA REGINA SIMÃO MOURA, RF 5197, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 04.11.2011, e conceder trânsito no período de 25.10.2011 a 03.11.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **PORTARIA N.º 569/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 475/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 19 de setembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 26.09.2011, para constar:

**No item I:**

No item V:

ONDE SE LÊ: "... no período de 05.07.2011 a 08.07.2011",

LEIA-SE: "... no período de 05.07.2011 a 08.07.2011 e no dia **28.07.2011**",

No item XXXIV:

ONDE SE LÊ: "... e nos dias 05. 08 e 09.09.2011",

LEIA-SE: "... e nos dias 06.08 e 09.09.2011",

**No item VII:**

No item XIV:

ONDE SE LÊ: "... no período de 28.03.2011 a 30.03.2011",

LEIA-SE: "... nos dias 28.03.2011 e 30.03.2011",

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 371/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 01 de julho de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.07.2011, para constar:

**No item VII:**

ONDE SE LÊ: "... Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5)",

LEIA-SE: "... Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6)",

**No item XIV:**

ONDE SE LÊ: "... no período de 27.06.2011 a 06.07.2011 e nos dias 24.06.2011, 07 e 08.07.2011",

LEIA-SE: "... no período de 27.06.2011 a **05.07.2011** e nos dias 24.06.2011, 07 e 08.07.2011",

III - ALTERAR os termos da Portaria nº 526/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 19 de outubro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 26.10.2011, para constar:

**No item I:**

ONDE SE LÊ: "... da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2)",

LEIA-SE: "... da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 10.10.2011",

IV - ALTERAR os termos da Portaria nº 545/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 21 de outubro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 25.10.2011, para constar:

**No item X:**

ONDE SE LÊ: "... no período de 18.10.2011 a 27.10.2011",

LEIA-SE: "... no dia 19.10.2011 e no período de 22.10.2011 a 27.10.2011",

V - ALTERAR os termos da Portaria nº 514/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 14 de outubro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21.10.2011, para constar:

**No item XVIII:**

ONDE SE LÊ: "... nos dias 06 e 28.10.2011 e no período de 17.10.2011 a 27.10.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente, bem como no dia 07.10.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde",

LEIA-SE: "... no dia 06.10.2011 e no período de 16.10.2011 a 23.10.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de licença nojo, respectivamente, bem como no dia 07.10.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde",

**No item XLIII:**

ONDE SE LÊ: "... no período de 03.10.2011 a 05.10.2011",

LEIA-SE: "... no período de 02.10.2011 a 04.10.2011".

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 04 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 580/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 034/2011, de 07 de novembro de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES, RF 4229, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 217/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de novembro de 2011  
WALTAMIR APARECIDO NIERO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
EM EXERCÍCIO

Despachos proferidos pela Diretoria Administrativa nos procedimentos relativos à concessão de diárias e passagens do



mês de outubro de 2011. Concessão de diárias e passagens de acordo com a disponibilidade orçamentária ao(s) servidor(es) e/ou magistrado(s) abaixo relacionado(s), em conformidade com os termos das Resoluções número 04/2008 e 89/2009-CJF, 124/97-CJF 3ª Região, e Ordem de Serviço nº 07/2011-DF.

PROCESSO: 09084/2011-NUDE

FERNANDA LIDICE FRANCISQUINI FERNANDES

DIRETOR DE NUCLEO

MATRÍCULA: 11522

lotação: NUCLEO DE DOCUMENTAÇÃO DA SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA

Destino: SÃO PAULO

Meio de Transporte: AÉREO

Evento/Serviço

Ministrar palestra sobre a importância da Gestão Documental.

Período: 21/09/2011 - 22/09/2011 1 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 503,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 503,00

São Paulo, 14 de novembro de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 06461/2002 - SUPE/NUAF LAERCIO DA SILVA JUNIOR RF 1949

“Considerando o teor da informação da Seção de Pessoal e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/11/2011.

Nº 10578/2011 - SUPE/NUAF JOANITA GONCALVES MACEDO RF 1443

“Considerando o teor da informação da Seção de Pessoal e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, defiro, nos termos do art. 5º da Lei n.º. 9624/98, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 28.10.2011, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/11/2011.

**Oscar Paulino dos Anjos**

Diretor da Secretaria Administrativa

**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA Nº 79/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28/2011-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2011;

CONSIDERANDO as informações de troca dos plantões dos magistrados envolvidos, enviadas por meio de mensagens eletrônicas em 14 e 16/11/2011;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
25/11 a 02/12/2011	LUCIANA JACÓ BRAGA
02/12 a 03/12/2011	ALEXANDRE CASSETTARI
03/12 a 09/12/2011	LEONORA RIGO GASPAR

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - O Plantão referente ao período de 02/12 a 03/12/2011 terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do referido período;

IV - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que os acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de novembro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES  
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 80/2011-COOR/CÍVEL

OS DOUTORES JOÃO BATISTA GONÇALVES, ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, ANDRÉA BASSO E ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, RESPECTIVAMENTE, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, MM. JUIZ FEDERAL REPRESENTANTE DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS DESEMBARGADOR FEDERAL ARICÊ MOACYR AMARAL SANTOS, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM PREVIDENCIÁRIO MINISTRO JARBAS NOBRE, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, TODOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32, de 27 de novembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10 de abril de 2000, e da Resolução nº 70, de 18 de agosto de 2009, ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 77/2010-Diretoria do Foro, de 04 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a presumível necessidade numérica de plantonistas em cada um dos dias do recesso;

CONSIDERANDO as manifestações de voluntariedade apresentadas pelos Magistrados lotados nas Unidades que participam da formação do plantão judiciário cível da capital;

CONSIDERANDO que o escalonamento realizado com a distribuição gradual de um dia para cada interessado,

repetindo-se o procedimento até a complementação do quadro, permite que haja maior e mais equânime participação;

CONSIDERANDO a antiguidade na Carreira como critério definidor de precedência para a escolha dos dias nos quais cada Juiz cumprirá o plantão;

CONSIDERANDO a pertinência de que se estabeleça o menor número possível de plantonistas para as responsabilidades administrativas e para a posse e uso do telefone celular oficial; e

CONSIDERANDO que o MM Juiz Federal Dr. José Carlos Motta manifestou interesse pelo cumprimento de plantão em todos os dias do recesso;

RESOLVEM:

I - ESTABELECEER a escala do aludido plantão judiciário do recesso forense 2011/2012, de acordo com a regra de antiguidade, vista esta a cada opção, até o preenchimento do número de plantonistas necessários a cada dia, de forma a considerar o total de inscritos e a ordem posicionada na lista correspondente até o seu esgotamento, na seguinte conformidade:

<b>DIA</b>	<b>JUIZES(AS) ESCALADOS(AS)</b>
20/12/2011 (terça-feira)	José Carlos Motta, Maurício Yukikazu Kato, Tânia Regina Marangoni, Paulo Sérgio Domingues, Djalma Moreira Gomes, Rosana Ferri Vidor, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre, Vanessa Vieira de Mello, Claudia Mantovani Arruga.
21/12/2011 (quarta-feira)	José Carlos Motta, Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Janaína Rodrigues Valle Gomes, Sílvia Melo da Matta, Paulo Cezar Neves Júnior, Fernanda Souza Hutzler, Maurício Yukikazu Kato, Tânia Regina Marangoni, Paulo Sérgio Domingues, Djalma Moreira Gomes.
22/12/2011 (quinta-feira)	José Carlos Motta, Rosana Ferri Vidor, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre, Vanessa Vieira de Mello, Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Janaína Rodrigues Valle Gomes, Sílvia Melo da Matta, Paulo Cezar Neves Júnior, Fernanda Souza Hutzler.
23/12/2011 (sexta-feira)	José Carlos Motta, Ciro Brandani Fonseca, Flávia Pellegrino Soares Millani, Maurício Yukikazu Kato, Paulo Sérgio Domingues, Rosana Ferri Vidor, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre, Sílvia Melo da Matta, Paulo Cezar Neves Júnior.
24/12/2011 (sábado)	José Carlos Motta, Flávia Pellegrino Soares Millani, Ronald de Carvalho Filho.
25/12/2011 (domingo)	José Carlos Motta, Ciro Brandani Fonseca.
26/12/2011 (segunda-feira)	José Carlos Motta, Paulo Sérgio Domingues, Diana Brunstein, Mônica Autran Machado Nobre.
27/12/2011 (terça-feira)	José Carlos Motta, Ronald de Carvalho Filho, Sílvia Melo da Matta, Luciana Jacó Braga.
28/12/2011 (quarta-feira)	José Carlos Motta, Gisele Bueno da Cruz, Luciana Jacó Braga, Paulo Sérgio Domingues.
29/12/2011 (quinta-feira)	José Carlos Motta, Gisele Bueno da Cruz, Luciana Jacó Braga, Paulo Sérgio Domingues.
30/12/2011 (sexta-feira)	José Carlos Motta, Gisele Bueno da Cruz.
31/12/2011 (sábado)	José Carlos Motta, Ronald de Carvalho Filho.
01/01/2012 (domingo)	José Carlos Motta.
02/01/2012 (segunda-feira)	José Carlos Motta, Danilo Almasi Vieira Santos, Ivana Barba Pacheco, Rosana Ferri Vidor.
03/01/2012 (terça-feira)	José Carlos Motta, Tatiana Pattaro Pereira, Danilo Almasi Vieira Santos, Flávia Pellegrino Soares Millani.
04/01/2012 (quarta-feira)	José Carlos Motta, Luciana Jacó Braga, Ivana Barba Pacheco, Tatiana Pattaro Pereira.
05/01/2012 (quinta-feira)	José Carlos Motta, Ivana Barba Pacheco, Omar Chamon, Lin Pei Jeng.
06/01/2012 (sexta-feira)	José Carlos Motta, Erik Frederico Gramstrup, Omar Chamon, Lin Pei Jeng.

II - O plantão judiciário cível do recesso forense ocorrerá no Fórum Federal Ministro Pedro Lessa, situado na Avenida Paulista nº 1.682, São Paulo-SP, e funcionará no período das 09 às 12 horas;

III - Todos os casos que se apresentarem na portaria do Fórum até as 12:00 horas deverão ser atendidos pelo plantão;

IV - Caberá ao MM Juiz Federal Dr. JOSÉ CARLOS MOTTA a responsabilidade de resolver os problemas administrativos que eventualmente ocorram em todo o período do plantão, especialmente responder pela posse e uso do telefone celular oficial;

V - Os juízes escalados deverão indicar, no mínimo, 2 (dois) servidores para auxiliá-los nos respectivos plantões, enviando mensagem eletrônica para [civel\\_nuad@jfsp.jus.br](mailto:civel_nuad@jfsp.jus.br), contendo nome e RF dos servidores;

VI - Na impossibilidade de realizar o plantão o juiz escalado deverá indicar, com a antecedência necessária, o magistrado que o substituirá;

VII - Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à OAB-SP e à AASP.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de novembro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA  
Juiz Federal Representante do Fórum de Execuções Fiscais

ANDRÉA BASSO  
Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Coordenadora do Juizado Especial Federal

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 86/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o Ato nº 10.644, de 31 de agosto de 2011, da Presidência do T.R.F. da 3ª Região, que convocou o Exmo. Sr. Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18/11 a 19/12/11 em virtude de férias e compensação da E. Desembargadora Federal Dra. LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO;

CONSIDERANDO o Ato nº 10.657, de 08 de setembro de 2011 da Presidência do T.R.F. da 3ª Região, que concedeu aposentadoria do Dr. CASEM MAZLOUM.

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria nº 63/2011 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO  
02/12/11 a 09/12/11 8ª Drª Máira Felipe Lourenço  
09/12/11 a 16/12/11 9ª Dr. Toru Yamamoto

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 16 de novembro 2011.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 053/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria nº 40/2011, referente ao servidor MARCO MANFREDINI, RF: 6998, o período de férias, anteriormente marcado de 08/02/2012 A 17/02/2011, (10 dias) para o período de 16/01/2012 a 25/01/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 16 de novembro de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

PORTARIA N.º 032/2011-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ(A)**

03/12 a 09/12/2011 2ª João Carlos Cabrelon de Oliveira  
10/12 a 16/12/2011 3ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos  
17/12 a 19/19/2011 4ª Daniela Paulovich de Lima  
20/12 a 22/12/2011 2ª Rosana Campos Pagano  
23/12/2011 2ª João Carlos Cabrelon de Oliveira  
24/12 a 25/12/2011 3ª João Carlos Cabrelon de Oliveira  
26/12 a 28/12/2011 3ª Daniela Paulovich de Lima  
29/12 a 31/12/2011 4ª Miguel Florestano Neto  
01/01/2012 4ª Leonardo José Correa Guarda  
02/01 a 03/01/2012 1ª Leonardo José Correa Guarda  
04/01 a 06/01/2012 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos e Osias Alves Penha  
07/01 a 13/01/2012 1ª Leonardo José Correa Guarda  
14/01 a 20/01/2012 2ª Osias Alves Penha  
21/01 a 27/01/2012 3ª João Carlos Cabrelon de Oliveira  
28/01 a 03/02/2012 4ª Daniela Paulovich de Lima

II - ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO JUIZ(A)**

Dezembro/2011 João Carlos Cabrelon de Oliveira  
Janeiro/2012 Leonardo José Correa Guarda

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 16 de setembro de 2011.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

## **GESTÃO DOCUMENTAL**

### **EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2011 (PRAZO DE 45 DIAS)**

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008, do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta 9ª Subseção Judiciária de Primeiro Grau de Piracicaba, São Paulo, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, no Fórum da Justiça Federal de Piracicaba, na Av. Mário Dedini, nº 234, Vila Rezende, Piracicaba, São Paulo, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Piracicaba, 14 de novembro de 2011.

Daniela Paulovich de Lima  
Juiza Federal Consultora Presidente

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 36/2011  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 71/09, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de fevereiro de 2006 (alterada pela Resolução nº 440, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de setembro de 2011)

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 64/05 e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31/2010 e 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de plantão do recesso judiciário 2011/2012 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, composta pelas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
20/12/2011	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto - Dr. Roberto Modesto Jeuken - Dr. César de Moraes Sabbag
21/12/2011	Ribeirão Preto - 2ª Vara	Dr. Ricardo G. de Castro China - Dr. Marcelo Duarte da Silva - Dr. Alexandre Alberto Berno
22/12/2011	Ribeirão Preto - 4ª Vara	Dr. Augusto Martinez Perez - Dra. Carla Abrantkoski Rister
23/12/2011	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho - Dr. Renato de Carvalho Viana
24/12/2011	Ribeirão Preto - 1ª Vara	Dr. David Diniz Dantas - Dra. Daniela Miranda Benetti
25/12/2011	Ribeirão Preto - 6ª Vara	Dra. Flávia de Toledo Cera - Dra. Fernanda Carone Sborgia
26/12/2011	Ribeirão Preto - 5ª Vara	Dr. João Eduardo Consolim e Dr. Gilson Pessotti
27/12/2011	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho - Dr. Márcio Augusto de Melo Matos
28/12/2011	São Carlos - 2ª Vara	Dr. Alexandre Berzosa Saliba - Dr. João Roberto Otávio Junior
29/12/2011	Araraquara - 1ª Vara	Dr. Márcio Cristiano Ebert - Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
30/12/2011	Franca - 3ª Vara	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa
31/12/2011	São Carlos - 1ª Vara	Dr. Luciano Pedrotti Coradini
1º/01/2012	Franca - 2ª Vara	Dr. Márcio Martins de Oliveira
02/01/2012	Ribeirão Preto - 7ª Vara	Dr. Márcio Martins de Oliveira
03/01/2012	Barretos - 1ª Vara	Dr. Venilto Paulo Nunes Junior
04/01/2012	Ribeirão Preto - 9ª Vara	Dr. Sérgio Nojiri - Dr. Peter de Paula Pires
05/01/2012	Araraquara - 2ª Vara	Dra. Vera Cecília de Arantes F. Costa - Dra. Denise Aparecida Avelar
06/01/2012	Franca - 1ª Vara	Dra. Fabíola Queiroz - Dr. Leandro André Tamura

II - Os plantões serão diários, no período compreendido entre 09h00 e 12h00;

III - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados, conforme disposto na portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

IV - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar o dia de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala;

V - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período;

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, AARP e AASP.



Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA 027/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria 026/2011 que estabelece a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados para o mês de novembro/2011, fazendo constar a Oficial ANDRÉA REGINA RODRIGUES RF 3070, nos dias 19 e 20, ao invés da Oficial SOLANGE MOREIRA CHADI.

Publique, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2.011.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA N.º 52/2011-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho

Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO/JUIZ

28/11/11 a 02/12/11/Dr. Sócrates Hopka Herrerias

05/12/11 a 07/12/11/Dr. Dasser Lettiére Júnior

09/12/11/Dr. Dasser Lettiére Júnior

12/12/11 a 16/12/11/Dr. José Luiz Paludetto

19/12/11/Dr. Alexandre Carneiro Lima

II - ESTABELEECER a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal:

PERÍODO/VARA/JUIZ/TELEFONE

28/11/11 a 02/12/11/5ª/Dr. Sócrates Hopka Herrerias/(17) 3216-8800

05/12/11 a 07/12/11/3ª/Dr. Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800

09/12/11/3ª/Dr. Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800

12/12/11 a 16/12/11/6ª/Dr. José Luiz Paludetto/(17) 3216-8800

19/12/11/1ª/Dr. Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800

III - ESTABELEECER a escala de Juízes e Varas de Plantão para a Subseção Sede (UNIDADE REGIONAL) de São José do Rio Preto (vide endereço no item II):

Sáb.Dom.e feriados/VARA/JUIZ/TELEFONE

25/11 a 27/11/11/5ª/Dr. Sócrates Hopka Herrerias/(17) 3216-8800

02/12/11 a 04/12/11/3ª/Dr. Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800

08/12/11/3ª/Dr. Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800

09/12/11 a 11/12/11/6ª /Dr. José Luiz Paludetto/(17) 3216-8800

16/12/11 a 18/12/11/1ª/Dr. Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 14 de novembro de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA Nº 23/2011 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor LUÍS CARLOS DA SILVEIRA, RF 1317, de 16/11/2011 a 25/11/2011, para 20/12/2011 a 29/12/2011, em razão de necessidade de serviço.

ALTERAR o período de férias da servidora SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS, RF 5214, de 22/02/2012 a 12/03/2012 (1.º período), para 11/06/2012 a 30/06/2012.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 09 de novembro de 2011.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 24/2011 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:  
CONSIDERANDO que o servidor MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, ocupante da função comissionada FC-5 Supervisor do Setor da Central Mandados, estará em gozo de férias regulamentares no período de 16/11/2011 a 29/11/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR, RF 2721, para substituí-lo no período de 16/11/2011 a 29/11/2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São José do Rio Preto, 10 de novembro de 2011.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**COORDENADORIA DE SOROCABA**

PORTARIA Nº 56/2011

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário, e ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010  
RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário da NUAR de Sorocaba/SP, no período de 25/11/2011 a 19/12/2011, com as respectivas Varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção Judiciária de Sorocaba de janeiro a março de 2012, como segue:

Período	Juiz	Vara	
25/11/2011 a 02/12/2011	André Wasilewski Duszczak	2ª	
02/12/2011 a 08/12/2011	Marcos Alves Tavares	3ª	
08/12/2011 a 16/12/2011	João Batista Machado	1ª Itapeva	
16/12/2011 a 19/12/2011	Otávio Henrique Martins Port	JEF	
Juiz Distribuidor			
25/11/2011 a 19/12/2011	Luís Antônio Zanluca		

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 9121-9223, e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefone de plantão (15) 3524-2036 e (15) 9122-3190.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 08 de novembro 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
Juíza Federal Diretora

PORTARIA N.º 57/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE n.º. 102/2009, que determina o plantão judiciário; considerando a RESOLUÇÃO CJF - 3ª Região, N.º 401, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010; RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário, no período de 07/01 a 16/03/2012, com as respectivas Varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba de janeiro a março de 2012, como segue:

Período	Juiz	Vara	
07 a 13/01/2012	Marcos Alves Tavares	1ª	
13 a 20/01/2012	Fernando Marcelo Mendes	1ª Itapeva	
20 a 27/01/2012	Luís Antônio Zanluca	2ª	
27 a 03/02/2012	João Batista Machado	1ª Itapeva	
03 a 10/02/2012	Fernando Marcelo Mendes	3ª	
10 a 17/02/2012	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	JEF	
17 a 24/02/2012	André Wasilewski Duszczak	1ª	
24 a 02/03/2012	Otávio Henrique Martins Port	2ª	
02 a 09/03/2012	Margarete M. S. M. Sacristan	3ª	
09 a 16/03/2012	Marcos Alves Tavares	JEF	
Juiz Distribuidor			
01/01/2012 a 31/01/2012	Marcos Alves Tavares		
01/02/2012 a 29/02/2012	André Wasilewski Duszczak		
01/03/2012 a 31/03/2012	Margarete M. S. M. Sacristan		

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 91219223, e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefone de plantão (15) 3524-2036 e (15) 9122-3190.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 08 de novembro 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

P O R T A R I A n° 58/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a resolução 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 26/05/2008, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, nas Portarias n° 27/2010 e 47/2011, referente à servidora CECÍLIA AKIKO KASSAI, Técnico Judiciário, RF 5369, a 3ª parcela das férias anteriormente marcadas de 28/11 a 07/12/2011(10 dias) para 16/01 a 25/01/2012 (10 dias), exercício 2011; bem como a 1ª parcela das férias anteriormente marcada de 16/01 a 27/01/2012 (12 dias) para 26/01 a 04/02/2012(10 dias), exercício 2012, ficando dois dias para gozo oportuno.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 11 de novembro de 2011.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **COORDENADORIA DE BARRETOS**

PORTARIA N.º 50/2011

O DOUTOR VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 24/01/2012, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 23/01/2012 à 01/02/2012 referente ao servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, ficando a fruição de 9 dias remanescente para o período de 11/06 à 19/06/2012, exercício 2012.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria n.º 40/2011, referente à servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 08/02 à 17/02/2012 (10 dias) para 16/01 à 25/01/2012 (10 dias) e a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 15/08 à 24/08/2012 (10 dias) para 01/10 à 10/10/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Barretos, 17 de novembro de 2011.

VENILTO PAULO NUNES JUNIOR

JUIZ FEDERAL

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 223/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO as Portarias nº 063/2011-DFOR e 094/2011-DFOR, que interromperam as férias do servidor ALDO CRISTINO, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-1), ficando 12 (doze) dias remanescentes para gozo oportuno,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,

R E S O L V E :

MARCAR as férias do referido servidor para serem usufruídas no período de 05.12.2011 a 16.12.2011 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2011.

ARILDA BARROS PADILHAS  
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 224/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

INTERROMPER, a partir do dia 11.11.2011, a 3ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, da servidora LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, anteriormente marcadas para 07 a 16.11.2011 (10d), ficando os 06(seis) dias restantes para o período de 12.12.2011 a 17.12.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2011.

Arilda Barros Paniago  
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 225/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária, via on-line,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora;

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, Assistente Operacional (FC-2), referente a 3ª etapa, do período aquisitivo 2010/2011, marcada anteriormente de 16 a 25.11.2011 (10d) para 09 a 18.01.2012(10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2011.

Arilda Barros Paniago  
Diretora da Secretaria Administrativa

## **DIRETORIA DO FORO**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2011**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de ponto eletrônico para a Justiça Federal de Dourados-MS, sendo declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Velti Tecnologia, Sistemas e Engenharia Ltda - ME, com o valor total de R\$ 28.470,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

**PORTARIA Nº 226/2011 - SADM.**

A Bela. **ARILDA BARROS PANIAGO**, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08 - DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** a servidora **CRISTINA LOIÁCONO**, Analista Judiciária, Especialidade Odontologia, lotada em Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portadora do CPF n ° **050.101.178-19**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil) reais, para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 21/11/11 a 12/12/11.

II - **FIXAR** o dia 19/12/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, 17 de novembro de 2011.

**ARILDA BARROS PANIAGO**

Diretora da Secretaria Administrativa